



Certifico
Certifico que foi Publicado no
Mural Oficial do Município no dia
31/11/2019 de

ESTADO DE RONDONIA Acordo com a lei Municipal nº 008/97 de 29 01 97
Pimenteiras do Oeste / RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Avenida Brasil, 893- Centro – CEP 76.999-000 – Fone: (69) 3744-1085
CNPJ/MF: 01.952.473/0001-98

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Assessor Geral Especial
EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECLASSIFICAÇÃO Nº 011/2019 Dec nº 106/201

A Secretária Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento, **SILVIA CRISTINA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Processo Seletivo 364/SEMFAP/2019, Lei Municipal nº 986/2019 da Prefeitura do Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, conforme o Edital nº 001/2019, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, para tomar posse ou expressar a sua desistência no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JULIANA MEIRA VIEIRA	ODONTOLOGO 40 HORAS SEMANAIS	SEMUSA

Observação: Os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados:

- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Cópia legível da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Cópia legível do Certificado de Dispensa de Incorporação (Masculino);
- Comprovante da ultima votação;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- Certidão negativa de antecedentes criminais: 1º e 2º Grau;
- Certidão negativa do TCE/RO – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Declaração de Bens e Renda (Posse) www.tce.ro.gov.br /link: envio de declaração e renda DBR;
- Carteira de trabalho (página de identificação – frente e verso);
- Atestado de Saúde emitido por médico credenciado;
- Declaração de que não possui emprego Publico (Salvo casos previstos em lei);
- Inscrição no PIS/PASEP
- Histórico de escolaridade e diploma, de acordo com as exigências da categoria;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos e CPF;
- Comprovante de Residência; Telefone para contato;
- Certidões Negativas das Fazendas: Municipal, Estadual e Federal (emitidas pelos sites correspondentes);
- Para os Cargos cujo requisito exija registro em Conselho profissional, deverá ser apresentado registro no Conselho Regional de Rondônia e Certidão Negativa do Conselho.
- Tipagem Sanguínea
- Conta Corrente SICOOB ou Bradesco.

Pimenteiras do Oeste - RO, 11 de novembro de 2019.


Silvia Cristina Rodrigues

Secretária Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento

Decreto: 111/2017